



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITENS COM TRATAMENTO DIFERENCIADO DE DESEMPATE PARA ME/EPP

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, **NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).**

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos e tumulto**, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município Nova Ipixuna – PA, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Anexo I.I – Planilha de Itens deste edital, prevalecerão as do Instrumento Convocatório;
2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos de vinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;
3. Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	CPL/PMNI Nº 43/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP):	PE 16/2021/PMNI
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE **NOVA IPIXUNA – PA**, ATRAVÉS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 052/2021 – GP DE 22 DE JANEIRO DE 2021, TORNAM PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 **E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES** E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE **EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURA	09h00min do dia: 07/10/2021 (Horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O órgão gerenciador deste será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.**



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

2.2. O Órgão Gerente deste será a: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

2.3. São participantes os seguintes órgãos:

- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

2.4. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e Participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII deste Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS, BEM COMO, AS DEMAIS INFORMAÇÕES:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se optar);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Razão social da licitante, Nº do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

6.1.6. O prazo e a forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital

6.1.7. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;

6

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. A (s) empresa (s) deverá (ão) anexar, através de ferramenta do Portal de Compras Públicas, o arquivo (em pdf) referente à sua (s) Proposta (s) Comercial (is), com preços e quantidades idênticas àquelas inseridas pela (s) mesma (s) no Portal. A (s) proposta (s) deverá (ão) obedecer ainda, às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação em caso falta.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.(ão)

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta que não atender o Item 6.1 deste edital na sua totalidade, bem como o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

10

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (UMA) HORA**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

9.8.6.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7.No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1.CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal do município de Nova Ipixuna, emitida no sítio: <http://170.233.148.19:5661/servicosweb/home.jsf>;

9.9.8.Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>).

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

14

9.10.2. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

9.10.3. Certidão Específica da Junta Comercial:

- Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 90 (noventa) dias da data de abertura deste certame.

9.10.4. Declaração de Adimplência expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em nome da licitante. Esta deverá ser solicitada através de requerimento ou do e-mail: semupof.pmni@gmail.com, e somente será expedida até (02) dias úteis anteriores à data do certame, sendo atestada pelo Secretário no horário de expediente (08h00 às 14h00).

9.10.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.5.1. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável válida.

9.10.7. Licença de Funcionamento (Alvará).

9.10.7.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.7.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.7.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.7.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.7.5. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

15

9.10.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.10. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura **devidamente registrado na Junta Comercial do Estado**, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou o(s) serviço(s), comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação;

a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

17

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

21

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura podendo também ser publicado em Diário(s) Oficial(is), as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A **PREFEITURA**, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

- www.portaldecompraspublicas.com.br;
- <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (selecionando a Aba “Município → Nova Ipixuna”);
- <https://transparencia.novaipixuna.pa.gov.br/licitacoes/?ent=1&secao=licitacoes> e;
- Poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da CPL, no endereço Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, NOVA IPIXUNA – PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Nova Ipixuna – PA, 22 de Setembro de 2021.

25

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S.

26

2. OBJETIVO

Garantir a disponibilidade de materiais necessários quando da realização de reparos, adaptações ou pequenas reformas, visando à manutenção e conservação do diversos prédios públicos e bens imóveis pertencentes às diversas unidades administrativas deste município.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que os materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas, equipamentos e EPI's, são essenciais quando da realização de eventuais reparos, adaptações ou pequenas reformas na estrutura física dos prédios públicos e bens imóveis, visando não prejudicar as atividades administrativas, pedagógicas, ambientais, assistenciais e de saúde desenvolvidas diariamente e garantir a manutenção e conservação destes;

Considerando que quando da execução destes serviços de melhoria a serem realizados na estrutura física dos prédios públicos e bens imóveis, faz-se necessário o uso dos materiais supracitados;

Considerando que os referidos materiais destinam-se a substituição daqueles que apresentam avarias pelo desgaste natural de tempo ou uso rotineiro;

Considerando que a manutenção predial é rotineira, e a substituição destes materiais supracitados, são concomitantes e periódicas;

Considerando a necessidade de manter as instalações adequadas, um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também aos alunos, pacientes e toda a comunidade em geral que utilizam os prédios públicos e bens imóveis deste município;

Deste modo, sujeitamos nossas justificativas à apreciação, entendendo serem elas sustentáveis, ratificando nossas razões para a aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

4.2 Ressaltamos a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente contratação em razão de:

4.2.1 Haver previsão de aquisições frequentes dos itens a serem licitados;

4.2.2 Evitar a necessidade de fazer grandes estoques;

4.2.3 Baratear a compra dos produtos por maior demanda.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos desta Unidade da Administração Municipal quando desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil do órgão.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA

6.1 A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1 O valor anual estimado com base nos preços obtidos através da pesquisa de mercado para a aquisição dos produtos ora propostos é de R\$ 28.467.318,33 (vinte oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Informamos que encaminhamos em anexo quantitativos, itens e suas especificações pertinentes ao pleito em questão.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços serão formalizadas por meio de contrato ou documento equivalente na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão à Contratante, através do Gestor do contrato com poderes para verificar se os produtos estão sendo entregues de acordo com o previsto, aplicar advertências, multas e demais ações necessárias a Contratada;

28

10.2 Após a assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

10.2.1 Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

10.2.2 Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata;

10.3 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10.4 Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio no fornecimento dos produtos, quando for o caso;

10.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão do fornecimento dos produtos.

11. DOS GESTORES DA ATA

11.1 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

11.2 Gerente da Ata: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

11.3 Órgão (s) Participante (s):

- Fundo Municipal de Educação – FME;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

12. DA NOMENCLATURA

12.1 Serão utilizados neste termo de referência as nomenclaturas:

- Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- Órgãos participantes - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;
- Gestor da Ata, servidor responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços.
- Gestor de Contratos será o servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante;
- Contratada, refere-se às empresas que irão fornecer o objeto proposto.

29

13. DOS MÉTODOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

13.1 O fornecimento dos produtos deverá ser realizado imediatamente, a partir da data da assinatura do contrato ou documento equivalente, mediante autorização prévia e formal;

13.2 A contratada deverá fornecer os produtos em quantidades previamente determinadas pelo órgão solicitante.

14. DA PROPOSTA E DO PREÇO

14.1 Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura de Nova Ipixuna e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

15. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1 Atestado de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos produtos semelhantes e compatíveis com objeto desta licitação;

15.2 Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

16.2 Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade dos mesmos;

16.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;

16.4 Providenciar a imediata substituição dos produtos quando forem apontadas deficiências pela fiscalização;

16.5 Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o fornecimento dos produtos, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;

16.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;

16.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

16.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

16.9 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante o fornecimento dos produtos;

16.10 Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

16.11 Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, discriminando os tipos de produtos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento.

31

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.2 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;

17.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

17.4 Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar o fornecimento dos produtos objeto da contratação;

17.5 Emitir Nota de Empenho ou documento equivalente;

17.6 Solicitar suspensão de fornecimento e/ou bloqueio;

17.7 Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a fornecimento dos produtos;

17.8 Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;

17.9 Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos;

17.10 Se recusar a receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

18. DO FORNECIMENTO, GARANTIA E ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1 Realizar imediatamente após assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, mediante autorização prévia e formal, o fornecimento dos produtos;

32

18.2 A garantia dos materiais objeto deste Termo de Referência será, de no mínimo, de 06 (seis) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, devendo tal condição constar expressamente das propostas escritas. Nos casos em que a garantia do fabricante for superior a 06 (seis) meses, esta deverá prevalecer;

18.3 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal ou Unidades Administrativas, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso este esteja alterado e/ou adulterado, ou não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;

18.4 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento;

18.5 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

18.6 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

18.7 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura ou de suas Unidades Administrativas;

18.8 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;

18.9 Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II “a” e “b”, da lei Federal nº 8.666/1993;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

18.10 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

18.10.1 PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame;

18.10.2 DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente;

18.11 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

18.12 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;

18.13 Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura e de suas Unidades Administrativas, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas;

18.14 A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

18.15 Os produtos deverão ser de 1ª linha com ótimo padrão de qualidade, designer moderno, de acordo com os padrões usuais de mercado, identificação do fabricante, excelente desempenho, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais pertinentes que permita a aferição de seu padrão de qualidade e desempenho, com certificação das normas ISO e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item e/ou demais normas pertinentes;

18.16 Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquela em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

18.17 Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

18.18 A (s) empresa (s) vencedora (s) será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações;

18.19 O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor Responsável pelo Recebimento;

18.20 Os produtos deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

18.21 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

18.22 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Prédio da Prefeitura de Nova Ipixuna, situada à Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, em Nova Ipixuna – Pará, ou na sede de suas Unidades Administrativas, conforme endereço informado na solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

18.23 A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e atestar os produtos;

18.24 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da possível imperfeita qualidade dos produtos;

18.25 O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato, salvo por fatos imprevisíveis.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

19. DA JUSTIFICATIVA E EXIGÊNCIA DAS AMOSTRAS

19.1 *A exigência de amostras tem sido uma valiosa ferramenta de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação, ou, ao menos, minorar a incidência de problemas na entrega do objeto, pois poderá fazer o cotejo do produto ofertado com os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório, antes de assinado o contrato. Tal exigência decorre da crescente diminuição da qualidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com alta recorrência de problemas com o fornecimento de bens e suprimentos, até mesmo, inservíveis. O fundamento legal apto a amparar a exigibilidade de amostras deste Pregão, é o art. 43, incisos IV e V, da Lei nº 8.666/1993, de aplicação subsidiária ao Pregão, que impõe a necessária verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital. Corroborando do entendimento, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 3º, inciso I, dispõe que a autoridade competente definirá os critérios de aceitação das propostas.*

35

19.2 Poderá ser solicitada ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de uma amostra dos produtos ofertados, para que esta seja submetida à avaliação pelo órgão contratante. A aprovação da amostra é condição para aceitação da proposta (e desta passa a ser parte integrante), de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada, o próximo licitante é convocado, na ordem de classificação;

19.3 O resultado da avaliação da amostra vincula os produtos oferecidos pelo licitante, de sorte que a não conformidade entre a uma (amostra) e outros (bens ou materiais fornecidos pela contratada) configurará inexecução contratual;

19.4 Cumpre salientar que a exigência de amostra não substitui a correta e detalhada especificação do objeto, tampouco a avaliação da amostra substitui a obrigatória conferência para fins de aceite e recebimento;

19.5 A critério da administração poderá ser realizada a substituição da amostra por manuais, laudos, imagens, documentos técnicos ou congêneres, em que sejam detalhadas todas as características do produto ofertado, de forma a possibilitar a verificação da sua conformidade com as especificações do objeto previstas nas solicitações de despesas, parte integrante deste Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1 As Notas Fiscais/Faturas, deverão ser emitidas em 02(duas) vias, corretamente preenchidas e sem rasuras, acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, devendo conter os números do CONTRATO/EMPENHO/ORDEN DE COMPRA/Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO E FICHA ORÇAMENTÁRIA;

20.2 O CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado na Nota de empenho ou documento equivalente emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de não ser efetuado o pagamento;

20.3 O pagamento será efetuado, até o 15º (décimo quinto) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

20.4 Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos de produtos fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato/Nota de Empenho ou documento equivalente;

36

20.5 As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

b.2) no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

21.2 As sanções previstas no item 20.1 e alíneas “a”; “c” e “d”, poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas “b”, b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo;

21.3 A sanção estabelecida na alínea “d” do item 20.1, é de competência exclusiva do Gestor do Órgão contratante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

21.4 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Órgão Contratante;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

21.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d” do item 20.1, o prestador dos serviços deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas;

37

21.6 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

21.7 A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Pública

WILLIAMSON BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública

EVERTON MACIAS FREITAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESCRITAS NO PORTAL COMPRAS PÚBLICAS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

38

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SEIXO Nº0		3770,000	METRO CÚ	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	SEIXO Nº1		3770,000	METRO CÚ	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	AREIA LAVADA.		8220,000	METRO CÚ	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	AREIA DE LEVANTE		4970,000	METRO CÚ	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	CAL P/ PINTURA 8KG		6230,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	CAPOTE PARA TELHA PLAN		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	COLA MADEIRA 500G		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Cola para Madeira em tubo de 500g. Marca de Referência - Poli Fort, Cascorez ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
8	MANGUEIRA PRETA 1" POL		5220,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	MANGUEIRA PRETA 1/2"		5240,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	MANGUEIRA PRETA 3/4"		5230,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,2MT		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,4MT		46,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,5MT		46,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,8MT		42,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	LAVATÓRIO COM COLUNA		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	PISO CERÂMICA CLASSE "A" 45X45		7600,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
17	PORTA DE FERRO ECONOMICA LADO DIREITO 0,80		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	PORTA DE FERRO PARA BANHEIRO 0,60		131,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

19	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10MT C/PORTAL	345,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
20	PORTA SANFONADA 0,60X2,10	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
21	TELHA ONDULADA 3,66MM	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Telha ondulada 3,66m x 1,10m x 6mm.				
	Valor total extenso:				
22	VÁLVULA P/ PIA	960,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
23	VASO SANITÁRIO COMUM	235,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
24	ELETRODO 46X3,25	140,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
25	ELETRODO 46X 3MM	140,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
26	ELETRODO 46 X 2,50	170,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
27	ELETRODO INOX 3 MM	120,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
28	ELETRODO INOX 3,5 MM	120,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
29	ELETRODO INOX 2,5 MM	120,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
30	PORTAL PARA PORTA DE MADEIRA	430,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
31	VASO SANITÁRIO COMPLETO - (VASO, PIA E COLUNA)	220,000	CONJUNTO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
32	SOLDA AMARELA	140,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
33	REJUNTE 1KG	1050,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
34	CAVADEIRA RETA C/CABO	84,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
35	PIA PEQUENA DE UMA CUBA	26,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
36	PIA DE ROSTO DE PORCELANA	28,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
37	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10 MT	248,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
38	ALAVANCA DE FERRO	31,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : ALAVANCA de ferro forjado, medindo 2 M de comprimento, tipo fenda e ponteiro, formato sextavado				
	Valor total extenso:				
39	CABO DE AÇO 1/2	150,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
40	CABO DE AÇO 3/8	150,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

41	CABO DE AÇO 5/8		150,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	CABO DE AÇO 5/16		150,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	CABO DE AÇO 6X25		150,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
44	COLA ADESIVO EPOXI ARLDITE		90,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Cola Adesivo Epoxi Araldite - Caixa contendo duas bisnagas para mistura.					
	Valor total extenso:					
45	CLIQUE PARA CABO DE AÇO DE 1/2		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
46	CLIQUE PARA CABO DE AÇO DE 3/8		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
47	CLIQUE PARA CABO DE AÇO DE 5/8		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
48	CLIQUE PARA CABO DE AÇO DE 5/16		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
49	CLIQUE PARA CABO DE AÇO DE 6/25		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
50	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA - PRETO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
51	BROCA PARA FERRO		30,000	JOGO	0,00	0,00
	Especificação : Jogo De Broca Para Metal Contendo 13 Peças Aço Rápido da 1.5 até a 6.5m.					
	Valor total extenso:					
52	BROCA PARA MADEIRA		41,000	JOGO	0,00	0,00
	Especificação : Jogo De Brocas Para Madeira Contendo 8 peças da 3 até a 10mm.					
	Valor total extenso:					
53	BROCA PARA CONCRETO		51,000	JOGO	0,00	0,00
	Especificação : Jogo de Brocas para Concreto Contendo 8 peças da 3 até a 10mm.					
	Valor total extenso:					
54	COLA DUREPOX		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Cola durepox.					
	Valor total extenso:					
55	ELETRODO 46X4MM.		170,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
56	LENTE DE SOLDA N10		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
57	LENTE DE SOLDA N12		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
58	PORCA 1/2		2310,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
59	PORCA 10M.		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
60	PORCA 05MM		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
61	PORCA 08MM		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
62	PORCA 3/4		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
63	PORCA 3/8		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
64	PORCA 7/8		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
65	PORCA 16MM		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
66	PORCA 12MM		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
67	ARRUELA 1/2 LISA		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
68	ARRUELA LISA 05MM		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
69	ARRUELA LISA 08MM		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
70	ARRUELA LISA DE 10MM		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CAMINHÃO VW 12.140					
	Valor total extenso:					
71	ARRUELA LISA 12MM		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
72	ARRUELA LISA 16MM		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
73	ARRUELA LISA 3/4		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
74	ARRUELA LISA 3/8		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
75	ARRUELA LISA 7/8		2215,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
76	TERMINAL DE BATERIA LATÃO 10MM NEGATIVO		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
77	TERMINAL DE BATERIA LATÃO 16MM POSITIVO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	ARRUELA LISA 1/4		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	ARRUELA LISA 9/16		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	ARRUELA LISA 5/16		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
81	ARRUELA LISA 5/8		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
82	MANGUEIRA CRISTAL 1/4" 1MM		640,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
83	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5MM		1600,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
84	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM		700,000	METRO	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
85	ABRAÇADEIRA RSF 14MM	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Abraçadeira Rsf 14mm - 2 A 2.1/2 51-64.					
	Valor total extenso:					
86	ABRAÇADEIRA MANGOTE 2.1/2	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Abraçadeira Mangote 2.1/2 Polegada 67-75.					
	Valor total extenso:					
87	ABRAÇADEIRA RSF 14MM 2.1/2"X3"	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Abraçadeira Rsf 14Mm 2.1/2" a 3" 64-76.					
	Valor total extenso:					
88	ABRAÇADEIRA RSF 14MM 2.1/2"X2"	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Abraçadeira rosca sem fim 14mm 2.1/2"x2" polegadas 51-64.					
	Valor total extenso:					
89	ABRAÇADEIRA RSF 14MM 1.3/4X2.1/4	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Abraçadeira rosca sem fim 14mm 1.3/4x2.1/4 polegadas 44-57.					
	Valor total extenso:					
90	BARRA ROSCADA 1/2 - 1 METRO	450,000	BARRA	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 1/2 - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso Para Fixação em Geral.					
	Valor total extenso:					
91	BARRA ROSCADA 3/4 - 1 METRO	450,000	BARRA	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 3/4 - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.					
	Valor total extenso:					
92	BARRA ROSCADA 3/8 - 1 METRO	500,000	BARRA	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 3/8 - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.					
	Valor total extenso:					
93	BARRA ROSCADA 7/8 - 1 METRO	500,000	METRO	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 7/8 - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.					
	Valor total extenso:					
94	BARRA ROSCADA 05MM - 1 METRO	520,000	BARRA	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 05mm - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.					
	Valor total extenso:					
95	BARRA ROSCADA 08MM - 1 METRO	520,000	BARRA	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 08mm - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.					
	Valor total extenso:					
96	BARRA ROSCADA 10MM - 1 METRO	570,000	BARRA	0,00	0,00	
	Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento; 10mm - Material: Aço					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.						
Valor total extenso:						
97	BARRA ROSCADA 12MM - 1 METRO	620,000	BARRA	0,00	0,00	
Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 12mm - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.						
Valor total extenso:						
98	BARRA ROSCADA 16MM - 1 METRO	620,000	BARRA	0,00	0,00	
Especificação : Barra Roscada, Diâmetro; 1 Metro de Comprimento: 16mm - Material: Aço Carbono Galvanizado. Aplicação: Uso para fixação em geral.						
Valor total extenso:						
99	ABRAÇADEIRA DE NYLON 15CM	290,000	PACOTE	0,00	0,00	
Especificação : Abraçadeira de Nylon, enforca gato, 15cm - Pacote contendo 100 Unidades.						
Valor total extenso:						
100	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X300MM	270,000	PACOTE	0,00	0,00	
Especificação : Abraçadeira de Nylon 4,8x300mm. Pacote contendo 100 Unidades.						
Valor total extenso:						
101	PARAFUSO SEXTAVADO MB 10X1,25X30	2100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso Sextavado em Aço 8.8 MB rosca inteira - 10 x 1,25 x 30.						
Valor total extenso:						
102	PARAFUSO DE AÇO SEXTAVADO 10X100	2120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso Sextavado em Aço 8.8 Rosca Parcial M 10 x 100.						
Valor total extenso:						
103	PARAFUSO CABEÇA REDONDA 5/32X3/4	2120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso Rosca Máquina com Cabeça Redonda 5/32 x 3/4 Pol. Indicado para união de peças, perfis ou chapas metálicas.						
Valor total extenso:						
104	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO MM 8X40	2120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso Sextavado de Aço Galvanizado 8 x 40 mm.						
Valor total extenso:						
105	PARAFUSO SEXTAVADO 14X45	2120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso Sextavado de Aço 8.8 MB 14 X 45.						
Valor total extenso:						
106	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0X16	350,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso para Madeira Cabeça Chata Phillips 4,0 x 16mm - Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,0 x 16 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleira. Utilizado para montagem / estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira. Parafuso fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado e cementado com acabamento bicromatizado.						
Valor total extenso:						
107	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 8X110	400,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Parafuso Sextavado em aço 8.8: Tamanho - 8 x 110 mm.						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

108	PARAFUSO SEXTAVADO MB 12X50	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado de Aço 8.8 Mb: Tamanho - 12x50mm. Valor total extenso:					
109	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 12X35	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado em Aço 8.8, Rosca Inteira: Tamanho 12x35. Valor total extenso:					
110	PARAFUSO SEXTAVADO NC 1/4 X 1.1/2	330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado NC 1/4 x 1.1/2 Inox. Valor total extenso:					
111	PARAFUSO SEXTAVADO NC 7/8 X 4.1/2	330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado Rosca Parcial G.5 - 7/8 x 4.1/2 NC Enegrecido. Valor total extenso:					
112	PARAFUSO SEXTAVADO NC 3/8 X 1.1/2	330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado NC Rosca Inteira 3/8x1.1/2 - Zincado Branco. Valor total extenso:					
113	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 10X25MM	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado em Aço Polido - 10 x 25 mm. Valor total extenso:					
114	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 16X70MM	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado em Aço Zincado - 16 x 70 mm. Valor total extenso:					
115	PARAFUSO ALLEN 8X35	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Allen cabeça cilíndrica em Aço 12.9 - Tamanho: 8 X 35 mm. Utilizado no segmento metalmecânico na montagem de máquinas, moldes, ou estruturas que necessitem de fixação de alta resistência mecânica. Valor total extenso:					
116	PARAFUSO ALLEN 10X30	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Allen cabeça cilíndrica em Aço 12.9 - Tamanho: 10 x 30 mm. Utilizado no segmento metalmecânico na montagem de máquinas, moldes, ou estruturas que necessitem de fixação de alta resistência mecânica. Valor total extenso:					
117	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 6X55MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
118	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,2X25MM	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PARAFUSO 4,2X25 CABEÇA CHATA PHILLIPS Auto Atarraxante - Utilizado na fixação de chapas metálicas finas, paredes de alvenaria com buchas de nylon, janelas e portas de alumínio/metálica, e madeira em geral. Valor total extenso:					
119	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 12X100MM	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado de Aço polido 8.8 - Tamanho: 12 x 100 mm. Utilizado em diversas aplicações desde montagens de máquinas, estruturas metálicas, ou qualquer aplicação que seja necessária a união de peças desmontáveis. Valor total extenso:					
120	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 14X70MM	350,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA M 14 X 70 AÇO 8.8 - Utilizado em diversas aplicações desde montagens de máquinas, estruturas metálicas, ou qualquer aplicação que seja necessária a união de peças desmontáveis .</i>						
Valor total extenso:						
121	PORCA TRAVANTE 14MM - MA	400,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
122	VEDA ESCAPE	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Veda Escape, Vedante para escapamento - Bisnaga com 100 Gramas.</i>						
Valor total extenso:						
123	CORREIA INDUSTRIAL B 120 PERFIL V	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
124	PROTETOR AUDITIVO	190,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db,têm um design com 3 flanges único que ajuda a fornecer um ajuste seguro e confortável.</i>						
Valor total extenso:						
125	TAMBOR DE FERRO DE 200 LITROS	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
126	TESOURA DE PODA, 9", AÇO	11,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
127	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS COM ALÇA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
128	BOMBONA PLÁSTICA 20 LTS	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Bombona plástica rural com tampa e alça. Capacidade 20 Litros.</i>						
Valor total extenso:						
129	ARRUELA LISA ZINCADA 1.1/2	400,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
130	CORREIA INDUSTRIAL A47	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Correia Industrial A47 Lisa Em V.</i>						
Valor total extenso:						
131	PORCA TRAVANTE 12MM MA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Porca autotravante 12 mm, rosca MA, baixa.</i>						
Valor total extenso:						
132	PORCA TRAVANTE 12MM MB	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Porca Auto Travante M12 MB Alta.</i>						
Valor total extenso:						
133	CONEXÃO UNIÃO INSTANTANEA 8MM T	160,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Conexão União em T 8mm Plástica.</i>						
Valor total extenso:						
134	CONEXÃO UNIÃO INSTANTANEA 6MM TEE	160,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Conexão Pneumática TEE União Instantânea 6MM.</i>						
Valor total extenso:						
135	CORREIA INDUSTRIAL A 31	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Correia Industrial A31 Perfil V.</i>						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

136	GRAXEIRA CURVA 45° 1/4X28	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Graxeira Curva 45 Graus 1/4 X 28 Polegadas - Fabricado em aço zincado.					
Valor total extenso:					
137	GRAXEIRA RETA 1/8 X 3/8	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Graxeira Reta 1/8 x 3/8 - Fabricado em aço zincado.					
Valor total extenso:					
138	GRAXEIRA CURVA 45° 10X1,0	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Graxeira Curva 45° 10 x 1,0 Polegadas - Fabricada em Aço Zincado.					
Valor total extenso:					
139	REBITE DE ALUMÍNIO 4,0X10	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rebite Alumínio 4,0x10,0mm Acabamento: Polido, Material do corpo de alumínio.					
Valor total extenso:					
140	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 10X45	420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado Rosca Inteira de Aço 8,8 - 10 X 45 Parafusos sextavados são Utilizados tanto para o uso em máquinas de grande porte, em caminhões e na construção pesada, quanto para uso domestico como na fixação de suportes para TV.					
Valor total extenso:					
141	ABRAÇADEIRA TP NORMAL 10MM 3/8	240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
142	ARRUELA DE ALUMINIO 1/2	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
143	ARRUELA DE ALUMINIO 1/4	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
144	ARRUELA DE ALUMINIO 5/8	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
145	ARRUELA DE ALUMINIO 5/16	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
146	ARRUELA DE ALUMINIO 9/16	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
147	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
148	ARRUELA DE ALUMINIO 3/8	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
149	ARRUELA DE ALUMINIO 7/8	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
150	CHAVE DE FENDA 1/4X4"	19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
151	CHAVE DE FENDA 3/8X8	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
152	CHAVE DE FENDA 5/16X8	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
153	CHAVE DE FENDA 1/8X3"	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
154	CHAVE PHILLIPS 1/8X3	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

155	CHAVE PHILLIPS Nº 1/4X4	29,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
156	CHAVE PHILIPS 3/16X4	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
157	CHAVE PHILIPS 5/16X5	29,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
158	MASCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF - 9910 - 3M	380,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Máscara Respiratória Para Poeiras e Névoas - Pff - 3m. O Respirador Semidescartável 3M 9910 Possui Um Formato Dobrável, Prático e Fácil De Usar.					
Valor total extenso:					
159	REGADOR PLASTICO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Regador Plástico Manual de 10 Litros com bico tipo ducha (crivo). Cores Variadas.					
Valor total extenso:					
160	TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS	1320,000	BALDE	0,00	0,00
Especificação : Tinta semi brilho; Cores, Branco Neve, Branco Gelo - Balde de 18 litros, Padrão Abrafati. Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
161	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 LITROS	650,000	BALDE	0,00	0,00
Especificação : Tinta Acrílica Fosco: Cores, Branco Neve, Branco Gelo - Balde de 18 litros, Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
162	TINTA SEMI BRILHO	780,000	GALÃO	0,00	0,00
Especificação : Tinta semi brilho; Cores, Branco Neve, Branco Gelo - Galão de 3,600 litros. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
163	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,600L	375,000	GALÃO	0,00	0,00
Especificação : Tinta acrílica fosco; Cores, Branco Neve, Branco Gelo - galão de 3,600 litros. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
164	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL	1440,000	GALÃO	0,00	0,00
Especificação : Esmalte Sintético Industrial: Cores, Branco Neve, Branco Gelo - Galão de 3,600 litros. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
165	SELADOR ACRILICO	750,000	BALDE	0,00	0,00
Especificação : Selador acrílico, balde de 18 litros. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
166	MASSA CORRIDA PVA	1440,000	BALDE	0,00	0,00
Especificação : Massa corrida PVA, balde de 25 quilos. Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente.					
Valor total extenso:					
167	MASSA CORRIDA ACRILICA	1450,000	BALDE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Massa corrida acrílica, balde de 25 quilos. Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente. Valor total extenso:						
168	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	520,000	BALDE	0,00	0,00	
Especificação : Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, balde de 18 litros. Marcas de Referência - Vedacit ou equivalente. Valor total extenso:						
169	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE	490,000	BALDE	0,00	0,00	
Especificação : Tinta asfáltica impermeabilizante para concretos e alvenaria, balde de 18 litros. Marcas de Referência - Vedacit ou equivalente. Valor total extenso:						
170	ADITIVO PLASTIFICANTE 18 LITROS	315,000	BALDE	0,00	0,00	
Especificação : Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco convencional: Balde de 18 litros. Marcas de Referência - Vedacit ou equivalente. Valor total extenso:						
171	ADITIVO PLASTIFICANTE 3,600 LITROS	830,000	GALÃO	0,00	0,00	
Especificação : Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco convencional. Galão de 3,600 litros: Marcas de Referência - Vedacit ou equivalente. Valor total extenso:						
172	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL PRETO	630,000	GALÃO	0,00	0,00	
Especificação : Esmalte Sintético Industrial. Galão de 3,600 litros: Cor, Preto. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente. Valor total extenso:						
173	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AMARELO IPÊ	630,000	GALÃO	0,00	0,00	
Especificação : Esmalte Sintético Industrial. Galão de 3,600 litros: Cor, Amarelo Ipê. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente. Valor total extenso:						
174	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL VERDE FOLHA	630,000	GALÃO	0,00	0,00	
Especificação : Esmalte Sintético Industrial. Galão de 3,600 litros: Cor, Verde Folha. Padrão abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente. Valor total extenso:						
175	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AZUL FRANÇA	630,000	GALÃO	0,00	0,00	
Especificação : Esmalte Sintético Industrial. Galão de 3,600 litros: Cor, Azul França. Padrão Abrafati: Marcas de Referência - Leinertex ou equivalente. Valor total extenso:						
176	APARELHO PULVERIZADOR	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Aparelho Pulverizador Costal 20 Litros com Copo Leve e resistente, Alto desempenho. aplicação mais eficiente e racional de defensivos e fertilizantes foliares, Sistema de filtragem progressivo em 4 pontos: tanque, bomba, cabo da válvula e bico, evitando entupimento. Lança curva e acumulador de pressão em cobre, Maior resistência ao impacto e à corrosão, chassi de plástico reforçado de fácil manutenção e substituição de peças.						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
177	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de Armazenamento de 250 Litros de Água. Marcas de referências - Fortlev, Tigre ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
178	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de armazenamento de 1000 Litros de Água. Marcas de referência - Fortlev, Tigre ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
179	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS	54,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de armazenamento de 2000 Litros de Água. Marcas de Referência - Fortlev, Tigre ou e quivalente.					
	Valor total extenso:					
180	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS	36,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de armazenamento de 5000 Litros de Água. Marcas de Referência - Fortlev, Tigre ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
181	CAIXA D'ÁGUA 10000 LITROS	23,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de armazenamento de 10000 Litros de Água. Marcas de Referência - Fortlev, Tigre ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
182	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de armazenamento de 20000 Litros de Água. Marcas de Referência - Fortlev, Tigre ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
183	TIJOLO 8 FUROS - 20X30	105,000	MILHEIRO	0,00	0,00	
	Especificação : Tijolo 8 furos de primeira qualidade. Medidas: 20x30.					
	Valor total extenso:					
184	TIJOLO 8 FUROS - 20X20	75,000	MILHEIRO	0,00	0,00	
	Especificação : Tijolo 8 furos de Primeira qualidade. Medidas: 20x20					
	Valor total extenso:					
185	TELHA - PLAN	71,000	MILHEIRO	0,00	0,00	
	Especificação : Telha plan tipo Cerâmica com encaixe de sobreposição, queimada em alta temperatura. Telha na cor avermelhada de primeira qualidade.					
	Valor total extenso:					
186	TELHA ONDULADA 2,44MM	14150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Telha Ondulada comum 2.44m x 50cm x 5mm, fibrotex sem Amianto.					
	Valor total extenso:					
187	PÁ - COM CABO	128,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : <i>Pá de Bico, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cortada a laser. Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. - O cabo produzido com madeira, com acabamento envernizado para um melhor acabamento. Pá leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade. Marcas de Referência - Tramontina ou equivalente. Observação, o produto deve ser entregue de acordo o modelo e medidas demandado pelo trabalho a ser executado.</i> Valor total extenso:					
188	RODA FORRO TIPO " U "	1840,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : <i>Roda Forro tipo "U", Peça medindo 6 Metros de Comprimento.</i> Valor total extenso:					
189	FORRO DE PVC 8MMX20CMX6M	15000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:					
190	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	16450,000	SACO	0,00	0,00
Especificação : <i>Comento CP II-Z. Saco de 50 Quilos, Cimento para todas as Obras. Marcas de Referência - Poty ou equivalente.</i> Valor total extenso:					
191	ARGAMASSA AC 1	830,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : <i>Argamassa AC1, Colante Cimentcola Interno Cinza. Pacote de 20kg, ideal para assentar cerâmicas até 60x60cm em áreas internas. Marcas de Referência - Quartzolit, Votorantim ou equivalente.</i> Valor total extenso:					
192	ARGAMASSA AC 2	830,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : <i>Argamassa AC 2 Cinza. Pacote de 20 Quilos, ideal para assentamento de cerâmicas em varandas, áreas de lazer, quintais, garagens e outras áreas externas residenciais. Marcas de Referência - Quartzolit, Votorantim ou equivalente.</i> Valor total extenso:					
193	COLUNA POP 3/8 - 6 METROS	1890,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : <i>Coluna de ferro POP 3/8 - 7 x 17mm, medindo 6 metros de comprimento. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras ou equivalente.</i> Valor total extenso:					
194	COLUNA POP 5/16 - 6 METROS	2290,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : <i>Coluna de ferro POP 5/16 - 7 x 14mm, medindo 6 metros de comprimento. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras ou equivalente.</i> Valor total extenso:					
195	TRELIÇA 6 METROS	2790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : <i>Treliça de ferro com 6 metros de comprimento. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras ou equivalente.</i> Valor total extenso:					
196	VERGALHÃO 10MM	6240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : <i>Vergalhão 10mm com 12 metros de comprimento. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras - ou equivalente.</i> Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

197	VERGALHÃO 12,5MM		6240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Vergalhão 12,5mm medindo 12 metros de comprimentos. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras ou equivalente.						
Valor total extenso:						
198	VERGALHÃO 16MM		3240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Vergalhão 16mm, medindo 12 metros de comprimento. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras ou equivalente.						
Valor total extenso:						
199	VERGALHÃO 5.0MM		4740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Vergalhão 5.0mm, medindo 12 metros de comprimento. Marcas de Referência - Gerdau, Sinobras ou equivalente.						
Valor total extenso:						
200	TUBO EM AÇO CARBONO DE 2 POLEGADAS		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Tubo em aço carbono de 2 polegadas, na chapa 14 com 6 metros de comprimento. Marcas de Referência - APOLLO ou equivalente.						
Valor total extenso:						
201	TELA ALAMBRADO		2300,000	METRO	0,00	0,00
Especificação : Tela alambrado malha 50x50, fio 12 com 2 metros de altura. Marcas de Referências - Belgo, Morlan, Ajax ou equivalente.						
Valor total extenso:						
202	ESTRIBO 7X17		3900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Estribo para construção, 7 x 17mm. Marcas de Referência - Arcelormittal, Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
203	ESTRIBO 10X30		2150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Estribo para construção, 10 x 30mm. Marcas de Referência - Arcelormittal, Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
204	MANGUEIRA DE NÍVEL		300,000	METRO	0,00	0,00
Especificação : Mangueira de Nível Cristal Siliconada 5/16 Pol. Marcas de Referência - Sunflex, Tramontina ou equivalente.						
Valor total extenso:						
205	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL Nº12		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmina de serra manual bimetálica para cortar ferro e cano PVC. Marcas de Referência - Starrett, Tramontina ou equivalente.						
Valor total extenso:						
206	LIMA CHATA		325,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lima Chata. Marcas de Referência K&F ou equivalente.						
Valor total extenso:						
207	ARCO DE SERRA FIXO Nº 12		61,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Arco de Serra Fixo Nº 12. Marcas de Referência - Starret, Foxlux, Tramontina ou equivalente.						
Valor total extenso:						
208	TUBO GEOMECÂNICO DE REVESTIMENTO LISO 100MM		600,000	BARRA	0,00	0,00
Especificação : Tubo Geomecânico de revestimento liso, Medida 100mm - Barra de 4						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	metros. Marcas de Referência - Tigre, Emar ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
209	FILTRO GEOMECÂNICO LISO 100MM		700,000	BARRA	0,00	0,00
	Especificação : Filtro Geomecânico liso; 100mm - Barra com 2 metros de comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Emar ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
210	ADAPTADOR FLANGE 1"		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Flange 1 Roscável. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
211	ADAPTADOR FLANGE 32MM X 1"		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Flange 32mm X 1. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
212	ADAPTADOR FLANGE 40MM X 1.1/4"		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Flange 40mm X 1.1/4; Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
213	ADAPTADOR FLANGE 50MM X 1.1/2"		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adptador Flange 50mm X 1.1/2; Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
214	ADAPTADOR FLANGE 60MM X 2"		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Flange 60mm X 2. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
215	ADAPTADOR FLANGE 25MM X 3/4"		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Flange 25mm X 3/4. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
216	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM X 1/2"		1030,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Soldável Curto 20mm X 1/2. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM X 1"		1030,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Soldável Curto 32mm X 1. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM X 1.1/4"		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Soldável Curto 40mm X 1.1/4. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
219	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM X 1.1/2"		560,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Adaptador Soldável Curto 50mm X 1.1/2; Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.					
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

220	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 100 MM		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Curto Esgoto 100mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
221	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 40 MM		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Curto Esgoto 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
222	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 50 MM		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Curto Esgoto 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
223	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 75 MM		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Curto Esgoto 75mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
224	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 20MM SOLDÁVEL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Longo 40 Grau, 20mm Soldável. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
225	CURVA RAI0 LONGO 40º 25MM SOLDÁVEL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Longo 40 Grau, 25mm Soldável. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
226	CURVA RAI0 LONGO 40º 40MM SOLDÁVEL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Longo 40 Grau, 40mm Soldável. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
227	CURVA RAI0 LONGO 40º 50MM SOLDÁVEL		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva Raio Longo 40 Grau, 50mm Soldável. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
228	JOELHO COM ROSCA 20MM X 1/2"		570,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho com Rosca 20mm X 1/2. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
229	JOELHO COM ROSCA 25MM X 1/2"		920,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho com Rosca 25mm X 1/2. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
230	JOELHO ESGOTO 100 MM		590,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Esgoto 100mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
231	JOELHO ESGOTO 150 MM		570,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Esgoto 150mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
232	JOELHO ESGOTO 200 MM		540,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Joelho Esgoto 200mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
233	JOELHO ESGOTO 40 MM		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Esgoto 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
234	JOELHO ESGOTO 50 MM		530,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Esgoto 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
235	JOELHO ESGOTO 75 MM		510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Esgoto 75mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
236	JOELHO LISO 20 MM		910,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Liso 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
237	JOELHO SOLDAVEL 25MM LL		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Soldável 25mm LL. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
238	JOELHO SOLDAVEL 32MM LL		545,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Soldável 32mm LL. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
239	JOELHO SOLDAVEL 50MM LL		515,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Joelho Soldável 50mm LL. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
240	LUVA ESGOTO 150 MM		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Esgoto 150mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
241	LUVA ESGOTO 100 MM		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Esgoto 100mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
242	LUVA ESGOTO 200 MM		290,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Esgoto 200mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
243	LUVA ESGOTO 40 MM		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Esgoto 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
244	LUVA ESGOTO 50 MM		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Esgoto 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						
245	LUVA ESGOTO 75 MM		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Esgoto 75mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente.						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

246	LUVA LR 25 X 1/2		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva LR 25 x 1/2. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
247	LUVA LR 25 X 3/4		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva LR 25 x 3/4. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
248	LUVA ROSCAVÉL 20 MM		590,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Roscável 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
249	LUVA ROSCAVÉL 25 MM		670,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Roscável 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
250	LUVA ROSCAVÉL 32 MM		560,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Roscável 32mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
251	LUVA ROSCAVÉL 40 MM		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Roscável 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
252	LUVA ROSCAVEL 50 MM		640,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Roscável 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
253	LUVA ROSCAVÉL 60 MM		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Roscável 60mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
254	LUVA SOLDÁVEL II 20MM		360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Soldável 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
255	LUVA SOLDÁVEL II 25		360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Soldável 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
256	LUVA SOLDÁVEL II 50MM		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Soldável 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco ou equivalente.						
Valor total extenso:						
257	LIXA D'ÁGUA GRÃO 60		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lixa D'água Grão 60. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
258	LIXA D'ÁGUA GRÃO 80		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lixa D'água Grão 80. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
259	LIXA D'ÁGUA GRÃO 100		440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lixa D'água Grão 100. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
260	LIXA D'ÁGUA GRÃO 120		480,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Lixa D'água Grão 120. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
261	LIXA D'ÁGUA GRÃO 220	420,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lixa D'água Grão 220. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
262	LIXA FERRO GRÃO 60	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lixa Ferro Grão 60. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
263	LIXA FERRO GRÃO 80	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lixa Ferro Grão 80. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
264	LIXA FERRO GRÃO 100	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lixa Ferro Grão 100. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
265	LIXA FERRO GRÃO 120	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lixa Ferro Grão 120. Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
266	LIXA FERRO GRÃO 220	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lixa Ferro Grão 220 Marcas de Referência - 3M, Norton, Irwin ou equivalente.						
Valor total extenso:						
267	PREGO 10 X 10 500G	440,000	PACOTE	0,00	0,00	
Especificação : Prego 10 x 10 com Cabeça. Pacote de 500 Gramas. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
268	PREGO 12 X 12	450,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 12 x 12 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
269	PREGO 13X15	440,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 13 x 15 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
270	PREGO 13X18	440,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 13 x 18 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
271	PREGO 15X15	450,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 15 x 15 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
272	PREGO 16X24	420,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 16 x 24 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
273	PREGO 18X24.	680,000	QUILO	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Prego 18 x 24 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
274	PREGO 19 X 36	630,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 19 x 36 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
275	PREGO 22X42	620,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 22 x 42 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
276	PREGO 24X42	600,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 24 x 42 com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
277	PREGO 17 X 21	635,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 17 x 21 Com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
278	PREGO 17X27 COM CABEÇA	635,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 17 x 27 Com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
279	PREGO 18X30	440,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 18 x 30 Com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
280	PREGO 22X48	440,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 22 x 48 Com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
281	PREGO 26 X 72	670,000	QUILO	0,00	0,00	
Especificação : Prego 26 x 72 Com Cabeça. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente. Valor total extenso:						
282	REDUÇÃO 25 X 20 SOLDÁVEL	280,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Soldável 25 x 20. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
283	REDUÇÃO 32 X 25 SOLDÁVEL	350,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Soldável 32 x 25. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
284	REDUÇÃO 40 X 32 SOLDÁVEL	375,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Soldável 40 x 32. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
285	REDUÇÃO 50 X 40 SOLDÁVEL	370,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Redução Soldável 50 x 40. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
286	REDUÇÃO 60 X 25 SOLDAVEL	360,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Soldável 60 x 25. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
287	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	380,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Esgoto 150 x 100. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
288	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Esgoto 100 x 75. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
289	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Esgoto 50 x 40. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
290	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	350,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução Esgoto 75 x 50. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
291	REGISTRO SOLDAVEL 20 MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Registro Soldável 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
292	REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	530,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Registro Soldável 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
293	REGISTRO SOLDAVEL 32 MM	275,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Registro Soldável 32mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
294	REGISTRO SOLDAVEL 40 MM	280,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Registro Soldável 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
295	REGISTRO SOLDAVEL 50 MM	275,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Registro Soldável 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
296	REGISTRO SOLDAVEL 60 MM	260,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Registro Soldável 60mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
297	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	620,000	UNIDADE	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Sifão Sanfonado Universal. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
298	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	570,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Sifão Sanfonado Universal Triplo. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
299	TAPE C/ ROSCA 20 MM	490,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape com Rosca 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
300	TAPE C/ ROSCA 25 MM	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape com Rosca 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
301	TAPE ESGOTO 100 MM	530,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Esgoto 100mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
302	TAPE ESGOTO 150 MM	310,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Esgoto 150mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
303	TAPE ESGOTO 200 MM	260,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Esgoto 200mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
304	TAPE ESGOTO 40 MM	310,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Esgoto 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
305	TAPE ESGOTO 50 MM	330,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Esgoto 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
306	TAPE LISO 20 MM	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Liso 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
307	TAPE LISO 25 MM	520,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Liso 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
308	TAPE LISO 40 MM	330,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Liso 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
309	TAPE LISO 50 MM	330,000	UNIDADE	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Tape Liso 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
310	"T" ESGOTO 100 MM		710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Esgoto 100mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
311	"T" ESGOTO 150 MM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Esgoto 150mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
312	"T" ESGOTO 200 MM		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Esgoto 200mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
313	"T" ESGOTO 40 MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Esgoto 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
314	"T" ESGOTO 75 MM		560,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Esgoto 75mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
315	"T" LISO SOLDÁVEL 20MM		990,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Liso Soldável 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
316	"T" LISO SOLDÁVEL 25MM		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Liso Soldável 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
317	"T" LISO SOLDÁVEL 40MM		470,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Liso Soldável 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
318	"T" LISO SOLDÁVEL 50MM		570,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Liso Soldável 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
319	"T" LISO SOLDÁVEL 60MM		510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "T" Liso Soldável 60mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
320	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : União Soldável 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
321	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM		620,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : União Soldável 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
322	UNIÃO SOLDAVEL 50 MM	670,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : União Soldável 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
323	UNIÃO SOLDAVEL 20 MM	320,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : União Soldável 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
324	UNIÃO SOLDAVEL 60 MM	340,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : União Soldável 60mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
325	TAPE C/ ROSCA 32 MM	110,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape com Rosca 32mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco, Krona ou equivalente. Valor total extenso:						
326	TAPE LISO 60 MM	110,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tape Liso 60mm. Marcas de Referência - Tigre, Amanco, Krona ou equivalente. Valor total extenso:						
327	REDUÇÃO 50X40	350,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução 50 x 40. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
328	REDUÇÃO 25X20	350,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução 25 x 20. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
329	REDUÇÃO 40X32	350,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução 40 x 32. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
330	REDUÇÃO 60X25	340,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Redução 60 x 25. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
331	TUBO ESGOTO 100 MM	970,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Esgoto 100mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
332	TUBO ESGOTO 150 MM	700,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Esgoto 150mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
333	TUBO ESGOTO 200 MM	720,000	UNIDADE	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Tubo Esgoto 200mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
334	TUBO ESGOTO 40MM	780,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Esgoto 40mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
335	TUBO ESGOTO 50 MM	1050,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Esgoto 50mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
336	TUBO ESGOTO 75 MM	595,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Esgoto 75mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
337	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	580,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo PVC Soldável 32mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
338	TUBO SOLDAVEL 20MM	960,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Soldável 20mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
339	TUBO SOLDÁVEL 40MM	550,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Soldável 40mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
340	TUBO SOLDÁVEL 50MM	510,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Soldável 50mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
341	TUBO SOLDÁVEL 60MM	480,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Soldável 60mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
342	TUBO SOLDAVEL 25MM	1900,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tubo Soldável 25mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
343	"T" ESGOTO 50 MM	830,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : "T" Esgoto 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente. Valor total extenso:						
344	JOELHO SOLDAVEL 20MM LL	530,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Joelho Soldável 20mm LL. Marcas de Referência - Tigre, Krona ou equivalente. Valor total extenso:						
345	REDUÇÃO 32X25	170,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Redução 32 x 25. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
346	JOELHO COM ROSCA 20 MM	420,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Joelho PVC com Rosca 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
347	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 100 MM	185,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo Esgoto 100mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
348	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 150 MM	185,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo Esgoto 150mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
349	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 150 MM	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo 40º Grau 150mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
350	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 60 MM	220,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo 40º Grau 60mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
351	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 20 MM	420,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo 40º Grau 20mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
352	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 25 MM	420,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo 40º Grau 25mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
353	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 40 MM	370,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo 40º Grau 40mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
354	CURVA RAI0 LONGO 40º GRAU 50 MM	370,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Curva Raio Longo 40º Grau 50mm. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
355	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 500 LTS	34,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Caixa D'água em Polietileno com tampa. Cor: Azul. Com capacidade de armazenamento de 500 Litros de Água. Marcas de Referência - Fortlev, Tigre ou e quivalente.</i>						
Valor total extenso:						
356	CHAVE COMBINADA Nº08	13,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Chave Combinada Nº08, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.</i>						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
357	CHAVE COMBINADA Nº10		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº10, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
358	CHAVE COMBINADA Nº11		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº11, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
359	CHAVE COMBINADA Nº12		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº12, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
360	CHAVE COMBINADA Nº13		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº13, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
361	CHAVE COMBINADA Nº14		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº14, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
362	CHAVE COMBINADA Nº15		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº15, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
363	CHAVE COMBINADA Nº16		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº16, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
364	CHAVE COMBINADA Nº17		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº17, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
365	CHAVE COMBINADA Nº18		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº18, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
366	CHAVE COMBINADA Nº19		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº19, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
367	CHAVE COMBINADA Nº20		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº20, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
368	CHAVE COMBINADA Nº21		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº21, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
369	CHAVE COMBINADA Nº22		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº22, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
370	CHAVE COMBINADA Nº23		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº23, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
371	CHAVE COMBINADA Nº24		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº24, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
372	CHAVE COMBINADA Nº25		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº25, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
373	CHAVE COMBINADA Nº26		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº26, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
374	CHAVE COMBINADA Nº28		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº28, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
375	CHAVE COMBINADA Nº30		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº30, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
376	CHAVE COMBINADA Nº32		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Combinada Nº32, Fabricada em aço cromo vanadium niquelada e cromada. Abertura das bocas calibradas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina Brasil, Robust ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
377	TRINCAL		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Trincal em Pote de 100 Gramas. Decapante para soldas fortes de ligas de cobre, como latão, bronze, etc. Este produto foi desenvolvido para realizar uniões de alta qualidade a temperaturas entre 760 a 980°C. Trincal é um fluxo de grande atividade química possui elevado poder de desoxidação boa fluidez e soldas sem poros e excelente acabamento indicado especialmente para uniões de ligas cuprosas e ferrosas incluindo ferro fundido, aplicado na soldagem de estruturas de aço baixo carbono, na indústria automobilística, indústria de bicicletas, recipientes de ferro galvanizado, tubulações, etc. Marcas de Referência - Brasweld ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
378	CHAVE GRIFO Nº10"		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave Grifo Nº10. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina, Brasfort ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
379	CHAVE DE ENCAIXE LEVE 10 A 32		14,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : Chave de Encaixe Leve de 10 a 32 em Aço Cromo Vanádio. Jogo Com 22 Peças. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
380	CHAVE DE ENCAIXE PESADO 22 A 76		3,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : Chave de Encaixe Pesado de 22 a 76 em Aço Cromo Vanádio. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
381	CHAVE DE REGULAGEM		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Chave de Regulagem Fabricado em aço cromo vanádio, Corpo com acabamento fosfatizado com a cabeça polida, Modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo Possui espessura da cabeça robusta. Capacidade de abertura da boca: 38 mm. Comprimento total: 12 Polegadas. Marcas de Referência - Gedore, Tramontina ou equivalente.						
	Valor total extenso:					
382	FITA ISOLANTE 5MTS		87,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Fita Isolante medindo 5 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - 3M, Foxlux ou equivalente.						
	Valor total extenso:					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

383	SPRAY AUTO COLOR BRANCO		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Spray Auto Color Branco Uso Geral. Marcas de Referência - Colorgin, Tekbond, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
384	SPRAY AUTO COLOR PRETO		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Spray Auto Color Preto Uso Geral. Marcas de Referência - Colorgin, Tekbond, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
385	SPRAY AUTO COLOR VERMELHO		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Spray Auto Color Vermelho Uso Geral. Marcas de Referência - Colorgin, Tekbond, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
386	SPRAY AUTO COLOR AMARELO		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Spray Auto Color Amarelo Uso Geral. Marcas de Referência - Colorgin, Tekbond, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
387	LIMATÃO GROSSO		365,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Limatão Grosso Para Motosserra. Marcas de Referência - Vonder, Rocast, Tramontina, K&F ou equivalente.						
Valor total extenso:						
388	ARAME TORCIDO		445,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Arame Rrecozido Torcido 1,25mm, Rolo de 1 Quilo. Marcas de Referência - Gerdau ou equivalente.						
Valor total extenso:						
389	ESTOPA		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Estopa Branca Uso Geral em Pacote de 1KG. Marcas de Referência - Pirâmide, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
390	THINNER 900ML		570,000	LATA	0,00	0,00
Especificação : Thinner em Lata de 900 Ml. Marcas de Referência - Luztol, Anjo ou equivalente.						
Valor total extenso:						
391	VERNIZ 3,6 LITROS		490,000	GALÃO	0,00	0,00
Especificação : Verniz Brilhante em Galão de 3,600 Litros. Marcas de Referência - Suvini, Eucatex ou equivalente.						
Valor total extenso:						
392	AGUARRÁS 900ML		275,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Aguarrás Solvente Diluente Geral em Lata de 900 Ml. Marcas de Referência - Veloz, Suvini, Anjo ou equivalente.						
Valor total extenso:						
393	DESENGRIPANTE SPRAY		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Desengripante Spray em Embalagem de 300 Ml. Marcas de Referência - Whitelub, Loctite, Orbi ou equivalente.						
Valor total extenso:						
394	LUVA DE RASPA - CANO LONGO		3250,000	PAR	0,00	0,00
Especificação : Luva de Raspa Reforçada Cano Longo 20 Centímetros, Produzida em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar, indicador e possui reforço palmar interno em raspa, costurada com linha de nylon.						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Marcas de Referência - Zanel, Luveq ou equivalente.						
Valor total extenso:						
395	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	5000,000	PAR	0,00	0,00	
Especificação : Luva de Algodão Pigmentada, Confeccionada em malha de algodão tricotada em 4 fios com pigmentos de PVC em uma face, acabamento em overloque e com elásticos no punho. Tamanho único Cores: Branca ou Preta. Marcas de Referência - Kalipso,						
Valor total extenso:						
396	CARRO DE MÃO (PNEU COM CÂMARA) 60 LTS	157,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Carro de Mão com capacidade de armazenamento de 60 litros galvanizado. Marcas de Referência - Tramontina, Esfera ou equivalente.						
Valor total extenso:						
397	CADEADO 20 MM	115,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cadeado 20 Milímetros, confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão. Marcas de Referência - Pado, Polifort ou equivalente.						
Valor total extenso:						
398	CADEADO 25 MM	115,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cadeado 25 Milímetros, confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão. Marcas de Referência - Pado, Polifort ou equivalente.						
Valor total extenso:						
399	CADEADO 30 MM	115,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cadeado 30 Milímetros, confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão. Marcas de Referência - Pado, Polifort ou equivalente.						
Valor total extenso:						
400	CADEADO 40 MM	125,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cadeado 40 Milímetros, confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão. Marcas de Referência - Pado, Polifort ou equivalente.						
Valor total extenso:						
401	CADEADO 50 MM	125,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cadeado 50 Milímetros, confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão. Marcas de Referência - Pado, Polifort ou equivalente.						
Valor total extenso:						
402	ENXADA LARGA C/ CABO	113,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Enxada Larga em Aço com Cabo de no Mínimo 120 Centímetro. Marcas de Referência - Tramontina, Alpe ou equivalente.						
Valor total extenso:						
403	ENXADÃO LARGO C/ CABO	92,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Enxadão Largo em Aço com Cabo. Marcas de Referência - Tramontina, Alpe ou equivalente.						
Valor total extenso:						
404	SERRA MARMORE 125 MM	17,000	UNIDADE	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Serra Mármore indicada para cortar mármores, granitos, pedras, alvenarias e cerâmica. Motor potente para os trabalhos mais pesados, Trabalha com discos diamantados e côncavos. Botão de segurança, Cortes em ângulo, Dupla isolamento. Marcas de Referência - Makita, Bosch ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
405	MARTELO UNHA 27MM C/ CABO DE MADEIRA		102,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Martelo Unha de 27 Milímetros com Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto. A cabeça do martelo é protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário. Marcas de Referência - Tramontina, Gedore, Vonder ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
406	DISCO DE SERRA MÁRMORE		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Disco de Serra Mármore Diamantado 125 Milímetros. Marcas de Referência - Vonder, Starreti ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
407	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRO DE MÃO		89,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Pneu com Câmara para Carro de Mão. Marcas de Referência - Levorin ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
408	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 15.000 KG		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cinta para Elevação de Cargas com Capacidade de Suporte para 15 Toneladas. Marcas de Referência - Vonder, Levtec ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
409	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 10.000 KG		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cinta para Elevação de Cargas com Capacidade de Suporte para 10 Toneladas. Marcas de Referência - Vonder, Levtec ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
410	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 5.000 KG		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cinta para Elevação de Cargas com Capacidade de Suporte para 5 Toneladas. Marcas de Referência - Vonder, Levtec ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
411	COLA PARA TUBO 75G		435,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cola para Tubo de PVC em Bisnaga de 75 Gramas. Marcas de Referência - Amanco, Tigre, Polytubes ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
412	TORNEIRA DE INOX DE 1/2" LAVATÓRIO BICA MOVEL		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Torneira de Inox de 1/2 Polegada Lavatório Bica Móvel. Marcas de Referência - Tramontina, Deca ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
413	TORNEIRA PLÁSTICA 18CM 3/4 C/ ALAV. E JATO BRANCO		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Torneira Plástica de 18 Centímetros, 3/4 Polegadas com Alavanca e</i>						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Jato Branco. Marcas de Referência - Tigre, Amanco Herc ou equivalente.						
Valor total extenso:						
414	TORNEIRA PVC P/ TANQUE- 15CM 1/2"	270,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Torneira de PVC para Tanque com 15 Centímetros, 1/2 Polegadas. Marcas de Referência - Tigre, Amanco Herc ou equivalente.						
Valor total extenso:						
415	TORNEIRA PVC P/ TANQUE- 15CM 3/4"	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Torneira de PVC para Tanque de 15 Centímetros, 3/4 Polegadas. Marcas de Referência - Tigre, Amanco Herc ou equivalente.						
Valor total extenso:						
416	TORNEIRA PVC PRETA 1/2" PARA JARDIM	230,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Torneira de PVC Preta com 1/2 Polegadas para Jardim. Marcas de Referência - Tigre, Amanco Herc ou equivalente.						
Valor total extenso:						
417	TORNEIRA PVC PRETA 1/2"	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Torneira de PVC Preta com 1/2 Polegadas. Marcas de Referência - Tigre, Amanco Herc ou equivalente.						
Valor total extenso:						
418	TORNEIRA PVC PRETA 3/4"	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Torneira de PVC Preta com 3/4 Polegadas. Marcas de Referência - Tigre, Amanco Herc ou equivalente.						
Valor total extenso:						
419	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Torneira de Inox para Bebedouro. Marcas de Referência - Tigre, Tramontina ou equivalente.						
Valor total extenso:						
420	DOBRADIÇA PARA PORTA	310,000	CARTELA	0,00	0,00	
Especificação : Dobradiça para porta - Cartela contendo 3 unidades. Marcas de Referência - Silvana, MGM ou equivalente.						
Valor total extenso:						
421	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 12,5CM	155,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Espátula de Aço Cromado de 12,5 Centímetros. Marcas de Referência - Atlas, Vonder, Tramontina ou equivalente.						
Valor total extenso:						
422	FITA VEDA ROSCA GRANDE	245,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Fita Veda Rosca Grande 18mm x 50 metros. Marcas de Referência - Atlas, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
423	PICARETA C/ CABO	94,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Picareta Larga com Cabo, e lâmina em aço forjado. Marcas de Referência - Tramontina, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
424	RASTELO P/ JARDIM C/ CABO TIPO VASSOURA	195,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Rastelo para Jardim com Cabo tipo Vassoura, Matálico Regulável. Marcas de Referência - Tramontina, Vonder ou equivalente.						
Valor total extenso:						
425	RASTELO COM CABO ANCINHO	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Rastelo Ancinho Curvo com Cabo e 16 Dentes Fabricado em Aço Carbono temperado. Marcas de Referência - Tramontina, Vonder ou equivalente. Valor total extenso:						
426	SERROTE PROFISSIONAL 22"	66,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Serrote Profissional de 22 Polegadas em Aço Carbono com Cabo de Madeira. Marcas de Referência - Tramontina, Vonder, Irwin ou equivalente. Valor total extenso:						
427	VASSOURÃO GARI 40 CM C/ CABO	110,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Vassourão Gari feito em Piaçava Sintética Medindo 40cm a Base Plástica com Cabo de Madeira de 120 Centímetros de Comprimento. Marcas de Referência - Vonder Tramontina ou equivalente. Valor total extenso:						
428	BROXA 18X8 RETANGULAR	345,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Broxa 18x8cm, 800/2 Retangular com cabo plástico e monofilamento bicolor. Marcas de Referência - Atlas, Max ou equivalente. Valor total extenso:						
429	PINCEL TRINCHA 4"	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Pincel Trincha Cerda Mista 4 Polegadas. Marcas de Referência - Atlas, Vonder ou equivalente. Valor total extenso:						
430	PINCEL TRINCHA 2"	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Pincel Trincha Cerda Mista 2 Polegadas. Marcas de Referência - Atlas, Vonder ou equivalente. Valor total extenso:						
431	PINCEL TRINCHA 1"	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Pincel Trincha Cerda Mista 1 Polegada. Marcas de Referência - Atlas, Vonder ou equivalente. Valor total extenso:						
432	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	270,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Disco de Desbaste para Metal 7x1/4x7/8. Marcas de Referência - Starrett, Bosch, Dewalt ou equivalente. Valor total extenso:						
433	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG	210,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cola Branca Líquida de 1 Quilo. Marcas de Referência - Cascola, Tekbond ou equivalente. Valor total extenso:						
434	COLA P/ TUBO 100 G	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Cola para Tubo em embalagem de 100 Gramas. Marcas de Referência - Cascola, Tigre, ou equivalente. Valor total extenso:						
435	MARRETA 4 KG	17,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Marreta Oitavada de 4 Quilos com Cabo. Marcas de Referência - Tramontina, Gedore ou equivalente. Valor total extenso:						
436	MARRETA 10KG	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Especificação : Marreta Oitavada de 10 Quilos com Cabo. Marcas de Referência - Tramontina, Gedore ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
437	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,70M	122,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Cavadeira articulada com cabo medindo 1,70. Marcas de Referência - Tramontina, Vonder ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
438	ENXADA ESTREITA COM CABO	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Enxada estreita com cabo. Marcas de Referência - Tramontina, Vonder ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
439	TANQUE TRIPLA 1,80 DE FIBRA	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Tanque Triplo de mármore sintético com reforço em fibra de vidro medindo 1,80 de Comprimento. Marcas de Referência - Decorallita, Fibromax ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
440	PISO CERÂMICA CLASSE "A" 40X40	7100,000	METRO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
441	SACO PLASTICO 18X35X0,10 PARA MUDAS	10,000	MILHEIRO	0,00	0,00	
	Especificação : Saco Plástico de Polietileno 18X35X0,10 Para Mudas com Furos para Escoamento de Água.					
	Valor total extenso:					
442	SACO PLASTICO 15X25X0,10 PARA MUDAS	30,000	MILHEIRO	0,00	0,00	
	Especificação : Saco Plástico de Polietileno 15X25X0,10 Para Mudas com Furos para Escoamento de Água.					
	Valor total extenso:					
443	LUVA DE PVC	220,000	PAR	0,00	0,00	
	Especificação : Luva Proteção Mecânica Pvc Verde Antiderrapante Comprimento Punho 360 Mm. Marcas de Referência - Mucambo ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
444	PIA GRANDE DE TRES CUBAS 1,80 MM FIBRA	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
445	TUBO SOLDÁVEL 110MM	430,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Tubo Soldável 110mm com 6 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Tigre, Krona, Amanco ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
446	SACO FIBRA DE 60 KG	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Saco de Fibra 60 X 90 Cm Convencional Liso Branco.					
	Valor total extenso:					
447	ISOLADOR ROLDANA DE 36 MILÍMETROS	44,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : Isolador Roldana de 36 Milímetros Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com prego. Embalagem contendo 100 Isolador Roldana de 36 milímetros.					
	Valor total extenso:					
448	CLEATS FIXA FIO TRIPOLAR	1550,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Cleats trifásico com prego para fixar três fios.					
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

449	POSTE EM CONCRETO DUPLO	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Poste de Concreto Duplo T 25 x 1000.					
Valor total extenso:					
450	POSTE EM CONCRETO TUBULAR	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Poste em Concreto Tubular/Circular de 20 x 200.					
Valor total extenso:					
451	CABO FLEXÍVEL 1,5MM - 750V	310,000	ROLO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Flexível 1,5mm Rolo com 100 metros - capacidade 750V. Marcas de Referência - Sil, Corfio ou equivalente.					
Valor total extenso:					
452	CABO FLEXÍVEL 2,5MM - 750V	1090,000	ROLO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Flexível 2,5mm Rolo com 100 Metros - Capacidade 750V. Marcas de Referência - Sil, Corfio ou equivalente.					
Valor total extenso:					
453	CABO FLEXÍVEL 4MM - 750V	1065,000	ROLO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Flexível 4,0mm Rolo Com 100 Metros - Capacidade 750V. Marcas de Referência - Sil, Corfio ou equivalente.					
Valor total extenso:					
454	CABO FLEXÍVEL 6MM - 750V	1165,000	ROLO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Flexível 6,0mm Rolo com 100 Metros - Capacidade 750V. Marcas de Referência - Sil, Corfio ou equivalente.					
Valor total extenso:					
455	CABO FLEXÍVEL 10MM - 750V	955,000	ROLO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Flexível 10,0mm Rolo com 100 metros - Capacidade 750V. Marcas de Referência - Sil, Corfio ou equivalente.					
Valor total extenso:					
456	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmpada Vapor Metálico, 400 Watts, Luz Branca. Marcas de Referência - Empalux ou equivalente.					
Valor total extenso:					
457	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmpada Vapor Metálico, 150 Watts, Luz Branca. Marcas de Referência - Empalux ou equivalente.					
Valor total extenso:					
458	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmpada Vapor Metálico, 250 Watts, Luz Branca. Marcas de Referência - Empalux ou equivalente.					
Valor total extenso:					
459	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Reator para Lâmpada Vapor Metálico Luz Branca de 400 Watts. Marcas de Referência - Intral, Helfont, Philips ou equivalente.					
Valor total extenso:					
460	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Reator para Lâmpada Vapor Metálico Luz Branca de 150 Watts. Marcas de Referência - Intral, Helfont, Philips ou equivalente.					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
461	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Reator para Lâmpada Vapor Metálico Luz Branca de 250 Watts. Marcas de Referência - Intral, Helfont, Philips ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
462	LUMINÁRIA PÚBLICA SMD LED 120W BRANCO FRIO	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Luminária Pública SMD LED 120W Branco Frio, IP67. Temperatura de cor: branco frio (6000-6500k). Marcas de Referência - RCA ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
463	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3M	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Braço curvo para Luminária de Iluminação Pública: Medidas, 3mt X 2 Polegadas. Marcas de Referência - Fortlight, Dlight ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
464	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5M	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Braço curvo para Luminária de Iluminação Pública: Medidas, 1,5mt X 2 Polegadas. Marcas de Referência - Fortlight, Dlight ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
465	BRAÇO RETO C/ SAPATA PARA LUMINÁRIA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Braço reto com sapata para Luminária de Iluminação Pública - Tamanho, 1 metro. Marcas de Referência - Fortlight, Dlight ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
466	BASE P/RELE FOTOELETRICO SIMPLES	1500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Base para Rele Fotoelétrico Simples. Marcas de Referência - Margirius, Forlux ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
467	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	6500,000	METRO	0,00	0,00	
	Especificação : Cabo Alumínio Duplex 10mm. Marcas de Referência - Condumax, Megatron ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
468	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM	5000,000	METRO	0,00	0,00	
	Especificação : Cabo de Alumínio Triplex de 10mm. Marcas de Referência - Condumax, Megatron ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
469	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM	6000,000	METRO	0,00	0,00	
	Especificação : Cabo de Alumínio Triplex de 25mm. Marcas de Referência - Condumax, Megatron ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
470	CABO ALUMINIO QUADRIplex 10MM	1500,000	METRO	0,00	0,00	
	Especificação : Cabo de Alumínio Quadriplex de 10mm. Marcas de Referência - Condumax, Megatron ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
471	CABO ALUMINIO QUADRIplex 35MM	1000,000	METRO	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Cabo de Alumínio Quadriplex de 35mm. Marcas de Referência - Condumax, Megatron ou equivalente. Valor total extenso:						
472	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS	370,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Fita Isolante Alta Fusão com 10 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - 3M ou equivalente. Valor total extenso:						
473	GRAMPO P/ LINHA VIVA 10-95MM	25,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Grampo para Linha Viva 10 a 95mm. Marcas de Referência - Intelli ou equivalente. Valor total extenso:						
474	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15KV	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Isolador de Pino Polimérico 15KV. Marcas de Referência - Vicentinos ou equivalente. Valor total extenso:						
475	ISOLADOR DE PINO PILAR 15KV	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Isolador de Pino Pilar 15 KV. Marcas de Referência - Germer ou equivalente. Valor total extenso:						
476	ISOLADOR OLHAL TIPO PIMENTÃO	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Isolador Olhal Tipo Pimentão. Marcas de Referência - Rohdina, Morumbi ou equivalente. Valor total extenso:						
477	OLHAL P/ PARAFUSO 5/8	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Olhal para Parafuso 5/8 galvanizado a fogo. Marcas de Referência - Siva, Belenus ou equivalente. Valor total extenso:						
478	TERMINAL GARFO PARA CABO 2,5 MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Terminal Garfo para Cabo 2,5mm. Marcas de Referência - Injetehtecnologia, Sibratex ou equivalente. Valor total extenso:						
479	TERMINAL GARFO PARA CABO 6MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Terminal Garfo para Cabo 6mm. Marcas de Referência - Injetehtecnologia, Sibratex ou equivalente. Valor total extenso:						
480	TERMINAL GARFO PARA CABO 10MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Terminal Garfo para Cabo 10mm. Marcas de Referência - Injetehtecnologia, Sibratex ou equivalente. Valor total extenso:						
481	ROLDANA PORCELANA 72X72	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Roldana Isolador De Porcelana 72X72. Marcas de Referência - Germer, Foxlux ou equivalente. Valor total extenso:						
482	RELE FOTOELÉTRICO SEM BASE BIVOLT	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Rele Fotoelétrico sem Base Bivolt. Marcas de Referência - Margirius, Ilumatic ou equivalente. Valor total extenso:						
483	SAPATILHA P/ CABO DE AÇO 3/8"	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Sapatilha para Cabo de Aço, 3/8 Material: Aço galvanizado. Marcas de Referência - Metalpark, Qfix ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
484	SOQUETE DE LOUÇA E-27	320,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Soquetes bocal e27 Especificações Técnicas: Corpo em Porcelana, Borne Embutido, Parafusos Philips para aperto. Base E-27 - Corrente 4A. Voltagem: Até 250V - Altura do Soquete: 4,5 cm - Circunferencia Boca: 4 cm. Marcas de Referência - Decorlux ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
485	SOQUETE DE LOUÇA E-40	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Bocal E40 Porcelana Branco 16A 500V, também conhecido como Base ou Bocal é do tipo E40 Produzido em Porcelana, latão e alumínio, Possui terminais tipo bornes para a conexão dos fios. Indicado para refletores e luminárias, permite utilização em lâmpadas de alta potência como vapor metálico, sódio, vapor mercúrio em geral. Terminais para fios de 4 mm, Acabamento esmaltado. Marcas de Referência - Decorlux ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
486	PLAFON PVC COM SOQUETE E27	1030,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Plafon Branco Em Pvc Redondo de Teto Com Bocal de Louça. Padrão e 27. Marcas de Referência - Ilumi, Plaslumi ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
487	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Caixa de Inspeção Para Aterramento com Tampa em PVC Preto. Marcas de Referência - Taf ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
488	CONECTOR PERFURANTE CDP-70 10 A 95MM	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Conector Derivação Perfurante 10 A 95 Mm2 - CDP70. Marcas de Referência - INTELLI ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
489	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Conector para Haste de Aterramento em Cobre. Marcas de Referência - INTELLI ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
490	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP. DIN	190,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Disjuntor Unipolar 10 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
491	DISJUNTOR UNIPOLAR 16AMP. DIN	380,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Disjuntor Unipolar 16 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
492	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. DIN	465,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Disjuntor Unipolar 20 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

493	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP. DIN		465,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Unipolar 25 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
494	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP. DIN		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Unipolar 32 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
495	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP. DIN		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Unipolar 40 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
496	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP. DIN		340,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Unipolar 50 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
497	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMP. DIN		430,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 16 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
498	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP. DIN		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 20 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
499	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP. DIN		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 25 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
500	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. DIN		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 32 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
501	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. DIN		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 40 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
502	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. DIN		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 50 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
503	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMP. DIN		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 63 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
504	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP. DIN		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Bipolar 100 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

505	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP. DIN		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Tripolar 25 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
506	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP. DIN		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Tripolar 32 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
507	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP. DIN		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Tripolar 40 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
508	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP. DIN		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Tripolar 50 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
509	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. DIN		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Disjuntor Tripolar 100 Amperes - DIN. Marcas de Referência - Steck, Weg ou equivalente.						
Valor total extenso:						
510	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X200		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Cabeça Quadrada (MÁQUINA) 16X200mm Aço Galvanizado a Fogo, com Porca M16.						
Valor total extenso:						
511	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X250		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Cabeça Quadrada (MÁQUINA) 16X250mm Aço Galvanizado a Fogo.						
Valor total extenso:						
512	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X300		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Cabeça Quadrada (MÁQUINA) 16X300mm Aço Galvanizado a Fogo.						
Valor total extenso:						
513	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X350		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Cabeça Quadrada (MÁQUINA) 16X350mm Aço Galvanizado a Fogo.						
Valor total extenso:						
514	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X80MM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Parafuso Sextavado 1/4 x 80mm. Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado.						
Valor total extenso:						
515	CURVA PVC 1.1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva PVC 1.1/2. Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
516	CURVA PVC 1.1/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva PVC 1.1/4. Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

517	CURVA PVC 3/4"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Curva PVC 3/4. Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
518	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Tubo Eletroduto PVC, Roscável 3/4, Barra Com 3 Metros de Comprimento. Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
519	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUÍTE 3/4		155,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Eletroduto Corrugado Conduíte 3/4. Rolo com 50 Metros. Marcas de Referência - Fortlev, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
520	FILTRO DE LINHA 5T 2P+T BIVOLT		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Filtro de Linha 5T 2P+T Bivolt. Marcas de Referência - Clamper, Multilaser ou equivalente.						
Valor total extenso:						
521	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT		190,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luminária de Emergência 30 Leds Bivolt. Marcas de referência - Elgin, Empalux, Intelbras ou equivalente.						
Valor total extenso:						
522	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Eletroduto PVC 1.1/2 - Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
523	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Eletroduto PVC 1.1/4 - Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
524	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luva Eletroduto PVC 3/4 - Marcas de Referência - Krona, Tigre ou equivalente.						
Valor total extenso:						
525	PROJETOR RETANGULAR E-40 400W		158,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Projetor Retangular para uso externo ou interno, em fachadas, jardins, galpões industriais, quadras esportivas, campos esportivos, pátios, estacionamentos, painéis, outdoors, praças, monumentos, etc. Refletor com Laterais de Alumínio Soquete: E-40 com laterais de chapa de alumínio, refletor interno de alumínio de alta eficiência. com lente plana em policarbonato, corpo com pintura pó epóxi. Marcas de Referência - Nylux ou equivalente.						
Valor total extenso:						
526	CAPACETE DE PROTEÇÃO C/ ABA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Capacete de Proteção com aba Total. Marcas de Referência - Libus, MSA ou equivalente.						
Valor total extenso:						
527	ALICATE UNIVERSAL 08 POL		40,000	UNIDADE	0,00	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Alicete Universal 08 Polegadas em Aço carbono especial forjado, Acabamento polido, Tratamento térmico por têmpera e indução, Cabo revestido de plástico PVC. Marcas de Referência - Tramontina, Worker ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
528	CAIXA BIFÁSICA (PADRÃO CELPA) COMPLETA	55,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Caixa Bifásica (PADRÃO CELPA) Completa. Marcas de Referência - Plastimax, Taf ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
529	ARMAÇÃO PESADA 1X1	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Armação Pesada, fabricado em aço carbono galvanizada a fogo. Utilizada para sustentação do isolador roldana. Marcas de Referência - CG3, Copel ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
530	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Lâmpada vapor metálico 1000W Padrão Phillips. Marcas de Referência - Osram, Empalux, Philips ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
531	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Reator para lâmpada vapor metálico 1000W padrão Phillips. Marcas de Referência - Philips, Intral ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
532	PROJETOR REFLETOR VAPOR METÁLICO 1000W	230,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Projetor Refletor Para Lâmpada Vapor Metálico 1000w, padrão Phillips. Marcas de Referência - Philips, Olivo, HGE ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
533	BOMBA D'AGUA SUBMERSA PARA POÇO	52,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Bomba d'agua submersa para poço (Potência 450W, elevação máxima de 70 metros, Vazão 2.300 litros/hora, tensão 127w ou 220w. Marca de referência - Anauser.</i>						
Valor total extenso:						
534	RELÊ TÉRMICO SOBRECARGA AJUSTE 15 A 23 AMPERES	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Relê Térmico Sobrecarga Ajuste 15 a 23 Amperes. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
535	RELÊ FALTA DE FASE RPW FF D66	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Relê Falta de Fase RPW FF D66. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
536	CONTACTOR TRIPOLAR 32A	25,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Contactor Tripolar 32 Amperes. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente.</i>						
Valor total extenso:						
537	CAPACITADORES PARA BOMBAS SUBMERSA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Capacitores para Bombas Submersa. Marcas de Referência - Eletroplas, General ou equivalente.</i>						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
538	CANALETA BRANCA COM FITA ADESIVA	460,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Canaleta lisa branca com fita adesiva dupla face - Com 2 metros de comprimento. Marcas de Referência - Steck, Fame ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
539	FUSIVEL ELO ALTA TENSÃO 1H	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Fusivel Elo Alta Tensão 1H. Marcas de referência - Jawa, Prelal, Eletrosud ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
540	FUSIVEL ELO ALTA TENSÃO 2H	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Fusivel Elo Alta Tensão 2H. Marcas de referência - Jawa, Prelal, Eletrosud ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
541	FUSIVEL ELO ALTA TENSÃO 3H	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Fusivel Elo Alta Tensão 3H. Marcas de referência - Jawa, Prelal, Eletrosud ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
542	FUSIVEL ELO ALTA TENSÃO 5H	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Fusivel Elo Alta Tensão 5H. Marcas de referência - Jawa, Prelal, Eletrosud ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
543	FUSIVEL ELO ALTA TENSÃO 8K	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Fusivel Elo Alta Tensão 8K. Marcas de referência - Jawa, Prelal, Eletrosud ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
544	FUSIVEL ELO ALTA TENSÃO 10K	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Fusivel Elo Alta Tensão 10K. Marcas de referência - Jawa, Prelal, Eletrosud ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
545	LUMINARIA DE LED DE 400 WATTS	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Luminaria de Led de 400 Watts. Marcas de Referência - Avant, RCA ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
546	FIXA FIO DUPLO	203,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : Fixa fio Duplo, Branco, com Prego de Aço. Pacote contendo 100 Unidades. Marcas de Referência - Delsarto, Multitoc, Peg&Fixe ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
547	EXTENSÃO BIPOLAR 10 METROS	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Extensão Bipolar reforçada, com cinco Tomadas: Medidas, 10 Metros de Comprimento. Cor, Preto ou Branco. Marcas de Referência - Forcline, Fiolux, Forlux ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
548	TOMADA 10 AMPERES	820,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Tomada 10 Amperes. Marcas de Referência - Fame, Margirius ou equivalente.					
	Valor total extenso:					
549	TOMADA 20 AMPERES	820,000	UNIDADE	0,00	0,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Tomada 20 Amperes. Marcas de Referência - Fame, Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
550	TOMADA DUPLA	820,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tomada Dupla. Marcas de Referência - Fame, Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
551	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	820,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Interruptor de 1 Tecla. Marcas de Referência - Fame Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
552	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	820,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Interruptor de 2 Teclas. Marcas de Referência - Fame Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
553	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	685,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Interruptor de 3 Teclas. Marcas de Referência - Fame Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
554	TOMADA CONJUGADA	670,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tomada Conjugada com 1 Tecla e 1 Tomada. Marcas de Referência - Fame, Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
555	TOMADA - CONJUGADA	670,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Tomada Conjugada com 2 Teclas e 1 Tomada. Marcas de Referência - Fame, Margirius ou equivalente. Valor total extenso:						
556	FITA ISOLANTE DE 20 METROS	165,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Fita Isolante de 20 Metros de Comprimento, na cor Preto. Marcas de Referência - 3M, Scotch ou equivalente. Valor total extenso:						
557	LÂMPADA TUBULAR LED 20 WATTS	792,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lâmpada Tubular de LED. 20 Watts com 120 centímetros. Marcas de Referência - Empalux ou equivalente. Valor total extenso:						
558	LÂMPADA TUBULAR LED 40 WATTS	792,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lâmpada Tubular de LED. 40 Watts com 120 centímetros. Marcas de Referência - Empalux ou equivalente. Valor total extenso:						
559	LÂMPADA TUBULAR 20 WATTS	792,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lâmpada Tubular Fluorescente de 20 Watts com 120 Centímetros. Marcas de Referência - Taschibra, Empalux ou equivalente. Valor total extenso:						
560	LÂMPADA TUBULAR 40 WATTS	792,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Lâmpada Tubular Fluorescente de 40 Watts com 120 Centímetros. Marcas de Referência - Taschibra, Empalux ou equivalente. Valor total extenso:						
561	REATOR PARA LÂMPADA 20 WATTS	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Reator para duas Lâmpadas Tubular Fluorescente de 20 Watts. Marcas de Referência - Taschibra, Philips, Empalux ou equivalente. Valor total extenso:						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

562	REATOR PARA LÂMPADA 40 WATTS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Reator para duas Lâmpadas Tubular Fluorescente de 40 Watts. Marcas de Referência - Taschibra, Philips, Empalux ou equivalente.						
Valor total extenso:						
563	LÂMPADA DE LED BULBO 20 WATTS		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmpada de LED, Bulbo Alta Potencia Branco Frio de 20 Watts. Marcas de Referência - Empalux, Philips ou equivalente.						
Valor total extenso:						
564	LÂMPADA DE LED BULBO 30 WATTS		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmpada de Led, Bulbo Alta Potencia Branco Frio de 30 Watts. Marcas de Referência - Empalux, Philips ou equivalente.						
Valor total extenso:						
565	LÂMPADA DE LED BULBO 40 WATTS		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Lâmpada de Led, Bulbo Alta Potencia Branco Frio de 40 Watts. Marcas de Referência - Empalux, Philips ou equivalente.						
Valor total extenso:						
566	LUMINÁRIA DE LED PLAFON 25 WATTS		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luminária de Led Plafon. 25 Watts de Embutir, Branco Frio. Marcas de Referência - Empalux, Philips ou equivalente.						
Valor total extenso:						
567	LUMINÁRIA DE LED PLAFON 30 WATTS		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Luminária de Led Plafon. 30 Watts de Embutir Branco Frio. Marcas de Referência - Empalux, Philips ou equivalente.						
Valor total extenso:						
568	TOMADA DE SOBREPOR DE 10 AMPERES		740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Tomada de Sobrepor de 10 Amperes. Marcas de Referência - Tramontina, Pluzie ou equivalente.						
Valor total extenso:						
569	TOMADA DE SOBREPOR		740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Tomada de Sobrepor Conjugada de 10 Amperes com 1 Tecla e 1 Tomada. Marcas de Referência - Tramontina, Pluzie ou equivalente.						
Valor total extenso:						
570	INTERRUPTOR DE SOBREPOR		740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Interruptor de Sobrepor de 10 Amperes e com 1 Tecla. Marcas de Referência - Tramontina, Pluzie ou equivalente.						
Valor total extenso:						
571	INTERRUPTOR DE SOBREPOR		740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Interruptor de Sobrepor de 10 Amperes e com 2 Teclas. Marcas de Referência - Tramontina, Pluzie ou equivalente.						
Valor total extenso:						
572	CABO ELÉTRICO 16 MILÍMETROS 1KV		2500,000	METRO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Elétrico Flexível Hepr 90 Graus, 1KV de 16 Milímetros. Cor Preto. Marcas de Referência - Sil, Corfio, Nambei ou equivalente.						
Valor total extenso:						
573	CABO ELÉTRICO 25 MILÍMETROS 1KV		2500,000	METRO	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Especificação : Cabo Elétrico Flexível Hepr 90 Graus, 1KV de 25 Milímetros. Cor, Preto. Marcas de Referência - Sil, Corfio, Nambei ou equivalente. Valor total extenso:						
574	CABO ELÉTRICO 35 MILÍMETROS 1KV		2500,000	METRO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Elétrico Flexível Hepr 90 Graus, 1KV de 35 Milímetros. Cor, Preto. Marcas de Referência - Sil, Corfio, Nambei ou equivalente. Valor total extenso:						
575	CABO ELÉTRICO 50 MILÍMETROS 1KV		3000,000	METRO	0,00	0,00
Especificação : Cabo Elétrico Flexível Hepr 90 Graus, 1KV de 50 Milímetros. Cor, Preto. Marcas de Referência - Sil, Corfio, Nambei ou equivalente. Valor total extenso:						
576	RELÉ TEMPORIZADOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Relé Temporizador de 0 a 10 Segundos. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente. Valor total extenso:						
577	MINE CONTATOR DE 10 AMPERES		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Mine Contator de 10 Amperes. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente. Valor total extenso:						
578	CONTATOR DE 18 AMPERES		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Contator de 18 Amperes. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente. Valor total extenso:						
579	CONTATOR DE 25 AMPERES		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Contator de 25 Amperes. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente. Valor total extenso:						
580	CONTATOR DE 32 AMPERES		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Contator de 32 Amperes. Marcas de Referência - Siemens, Weg ou equivalente. Valor total extenso:						
581	REFLETOR DE LED DE 1000 WATTS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Reletor de Led de 1000 Watts, de Alta Tensão. Refletor de Alta Potência para Iluminação de Estádio de Futebol. Produzido com material de alta qualidade: alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó e proteção máxima contra corrosão e maresia. Com aletas fabricadas especialmente para ajudar na dissipação do calor. Marcas de Referência - Philips, Taschibra ou equivalente. Valor total extenso:						
Total :						0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 202X.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

87

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

88

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

89

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

90

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA – PREGÃO ELETRÔNICO – PE
16/2021/PMNI – SRP**

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº XXX/202X.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PA, com sede no (a) _____, na cidade de NOVA IPIXUNA – PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ____/____/____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, GESTOR(A) DO FUNDO/ÓRGÃO (PREFEITO (A) / SECRETÁRIO), portador do CPF nº ____-____-____, residente na _____, Nº (Quadra, Lote) _____, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/202__, publicada no ____ de ____/____/202__, RESOLVE Registrar os Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

24.16. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: () _____	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NOVA IPIXUNA - PA, ____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA IPIXUNA E A EMPRESA

94

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA** por intermédio do(a) **ÓRGÃO/SECRETARIA/FUNDO**, com sede no(a), na cidade de, /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE 16/2021/PMNI, por Sistema de Registro de Preços nº XX/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

95

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

96

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

97

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de MARABÁ-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVA IPIXUNA-PA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA